



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Secretaria de Assistência Social

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social
(CREAS)**

Balneário Piçarras, 03 de outubro de 2024.

OFÍCIO nº 304/2024

ASSUNTO: encaminhamento do núcleo familiar de Gilvane Aparecida Volenk de Lima.

Ao CREAS do município de Barra Velha

Dian Kelly Mohr
CRP 12/16488

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminhamos o núcleo familiar de Gilvane Aparecida Volenk de Lima, CPF 072.781.829-56 ao CREAS Barra Velha/SC para avaliação e possível acompanhamento familiar.

Informamos que a família de Gilvane estava em acompanhamento neste CREAS desde janeiro de 2022, após encaminhamento do Conselho Tutelar informando suposta violência sexual contra sua filha, Isabelly. Em julho de 2024 o conselho tutelar comunicou revelação espontânea do filho de Gilvane, Ricardo, na escola, denunciando violência sexual contra a irmã, Tainara Gabrieli. A família foi desligada do serviço PAEFI em 03 de outubro de 2024, pois Gilvane informou que se mudou para Barra Velha e que os filhos já estão matriculados na rede municipal do município.

Composição Familiar:

Gilvane Aparecida Volenk de Lima	46 anos	Responsável familiar
Taina Gabrieli Volenk	18 anos	Filha
Juan Ricardo Volenk Zimmermann	13 anos	Filho
Isabelly Aryane Zimmermann	11 anos	Filha
Ricardo Augusto Zimmermann	10 anos	Filho
Guilherme Henrique Volenk S. Pinto	6 anos	Filho

Endereço: Rua 1101, número 31, bairro Itajuba.

Telefone: 99219-9425

Em observância aos Códigos de Ética Profissional do Assistente Social (Arts.15-17) e do Psicólogo (Art. 9º), assinala-se o caráter confidencial deste documento, estando seu portador responsável por manter seu sigilo.



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Secretaria de Assistência Social

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social
(CREAS)**

Na oportunidade, a equipe PAEFI se coloca à disposição para demais informações e renovamos os mais sinceros votos de respeito e consideração.

Cordialmente,

**Ariela Cristine Dias Friedrich
Psicóloga
CRP 12/14310**

Em observância aos Códigos de Ética Profissional do Assistente Social (Arts.15-17) e do Psicólogo (Art. 9º), assinala-se o caráter confidencial deste documento, estando seu portador responsável por manter seu sigilo.

Rua Caxias do Sul, nº 223 – Centro – Balneário Piçarras – SC – CEP 88.380-000 Tel.:(47) 3347-1207 –
Email:creas@picarras.sc.gov.br